



GABINETE DO PREFEITO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 Rua: Vitório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
 CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: (027) 3273-1282 – Ramal: 218

LEI Nº 1486/2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL LOCALIZADA NA JUERANA A, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA - ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais normas que regem a matéria, faz saber que a Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Escola de Ensino Fundamental Localizada no bairro de Juerana A, Município de Sooretama, denominada como “EMEF Deolino Bozi”.

Art. 2º Fica autorizada a instalação de placa de identificação da Escola, contendo o nome do homenageado.

Art. 3º Fica autorizada a instalação de Placa metálica de Homenagem, em área comum de passagem no interior da Escola, em local de destaque, contendo as seguintes informações:

I - Foto do homenageado, na forma do Anexo único desta Lei;

II - Nome Completo;

III - Data da homenagem;

IV - Histórico e informações pessoais que demonstrem a relevância do homenageado na sociedade e a razão do reconhecimento;

V - Mensagem de agradecimento

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, autorizada desde já a abertura de crédito caso necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua: Vitório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: (027) 3273-1282 – Ramal: 218

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 05 (cinco) dias do mês de fevereiro de 2025.

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade a presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

GUSTAVO DE ANTONIO AGUIAR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO



GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Rua: Vitório Bobbio, nº 281 – Centro - Cep: 29.927-000 - Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41 – TELEFAX: (027) 3273-1282 – Ramal: 218



Em Lembrança de Sr. Deolino Bozi